



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI N °. 1.744/PMMA/2017

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE
VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE MINISTRO ANDREAZZA-RO
WILSON LAURENTI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA APROVOU E ELE SANCIONA
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R\$ 518.200,00 (Quinhentos e dezoito mil e duzentos reais)**, para cobrir despesas com a Folha de Pagamento destinado ao décimo terceiro do corrente ano, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.006	12	361	0016	2	061	31.90.13.00.00	01.11.42	R\$	N
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e encargos sociais- FUNDEB 60%	Obrigações Patronais	FUNDEB 60%	21.000,00	1
02.006	12	365	0015	2	056	31.90.11.00.00	01.11.42	R\$	N
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Pagamento de Pessoal e encargos sociais- Educação Infantil	Vencimentos e vantagens Fixas	FUNDEB 60%	12.000,00	1
02.006	12	365	0015	2	056	31.90.13.00	01.11.42	R\$	N
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Pagamento de Pessoal e encargos sociais- Educação Infantil FUNDEB 60%	Obrigações Patronais	FUNDEB 60%	10.000,00	1
02.006	12	365	0015	2	178	31.90.11.00.00	01.11.78	R\$	N
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Pagamento de Pessoal e encargos sociais- Creche	Vencimentos e vantagens Fixas	FUNDEB Creche	12.000,00	1
02.006	12	365	0015	2	178	31.90.13.00.00	01.11.78	R\$	N
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Pagamento de Pessoal e encargos sociais- Creche	Obrigações Patronais	FUNDEB Creche	3.200,00	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02.007	10	122	0020	2	038	31.90.11.00.00	01.02.47	R\$	N
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e encargos sociais-	Vencimentos e vantagens Fixas- Pessoal Civil	Recursos De ações e serviços de Saúde- Aplicação Direta	330.000,00	2
02.006	12	361	0016	2	066	31.90.11.00.00	01.01.46	R\$	N
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e encargos sociais- ADCT 60%	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recurso Da Educação 5%	75.000,00	2
02.006	12	361	0016	2	066	31.90.13.00.00	01.01.46	R\$	N
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e encargos sociais- ADCT 60%	Obrigações Patronais	Recurso Da Educação 5%	18.000,00	2
02.003	04	122	00052	2	151	31.90.94.00.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Gestão de Pessoas Capacitação Profissional de Servidores Municipais da SEMAP	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Recursos Livres	37.000,00	2
Total								518.200,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.006	12	366	0016	2	085	31.90.11.00.00	01.11.42	R\$	N
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação de Jovens e Adultos	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e encargos sociais - EJA FUNDE60%	Vencimentos e Vantagens Fixas	FUNDEB 60%	20.000,00	1
02.006	12	366	0016	2	085	31.90.13.00.00	01.11.42	R\$	N
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação de Jovens e Adultos	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e encargos sociais - EJA FUNDE60%	Obrigações Patronais	FUNDEB 60%	2.000,00	1
02.006	12	361	0016	2	062	31.90.94.00.00	01.11.43	R\$	N
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40%	Indenizações E Restituições Trabalhistas	FUNDEB 40%	19.600,00	1
02.006	12	361	0042	2	068	33.90.30.00.00	01.11.43	R\$	N
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Atendimento Ao Transporte Escolar	Atividade	Manutenção do Programa – Transporte Escolar FUNDEB 40%	Material de Consumo – Diversos	FUNDEB 40%	16.600,00	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02.003	04	122	0005	2	053	31.90.11.00	01.00.00	R\$	N	
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e encargos sociais - Da SEMAP	Vencimentos E Vantagens Fixas	Recursos Livres	430.000,00	2	
02.003	04	122	0005	2	053	31.90.13.00	01.00.00	R\$	N	
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e encargos sociais - Da SEMAP	Obrigações Patronais	Recursos Livres	30.000,00	2	
								Total	518.200,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 22 de novembro de 2017.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal Interno

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252